



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Estrada João Viterbo de Oliveira, 3061, Zona Rural, Vacaria, CEP 95219-899
Telefone:(54) 3231-7400 – www.ifrs.edu.br/vacaria – E-mail:comunicacao@vacaria.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS VACARIA* Nº 21/2021

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs) DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O Diretor-geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital *Campus Vacaria* nº 21/2021 – Inscrição de estudantes para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) do curso Licenciatura em Pedagogia**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020 e a Resolução 015 de 19 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados, com acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), no curso Licenciatura em Pedagogia em realizar as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao *campus*.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes regularmente aprovados em listas de chamadas oficiais do Processo de Ingresso 2020/2021 no Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFRS - *Campus Vacaria*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Estrada João Viterbo de Oliveira, 3061, Zona Rural, Vacaria, CEP 95219-899
Telefone:(54) 3231-7400 – www.ifrs.edu.br/vacaria – E-mail:comunicacao@vacaria.ifrs.edu.br

3. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

Organização das APNPs no curso Licenciatura em Pedagogia:

Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Duração (data de início e término)
Legislação e Organização da Educação Escolar	66	19/05 a 21/08/2021
Teorias do Currículo	66	19/05 a 21/08/2021

* Carga horária em horas relógio

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	13/05/2021
2. Período de inscrição	13 a 17/05/2021
3. Divulgação das inscrições homologadas	18/05/2021
4. Início da realização das APNPs	19/05/2021

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar na lista de aprovados para curso de Licenciatura em Pedagogia no Processo de Ingresso Discente 2020/2021;

5.2. Dispor de internet e dispositivos eletrônicos para acessar aos materiais disponibilizados de forma digital

5.3. A homologação das inscrições será feita após análise da coordenação de curso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O período de inscrição para as APNPs é de 13 a 17/05/2021.

6.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/DHzqbkJJS6uFkJN96>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Estrada João Viterbo de Oliveira, 3061, Zona Rural, Vacaria, CEP 95219-899
Telefone:(54) 3231-7400 – www.ifrs.edu.br/vacaria – E-mail:comunicacao@vacaria.ifrs.edu.br

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão homologadas pela coordenação de curso.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus:
www.vacaria.ifrs.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino ou Pesquisa com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Vacaria (RS), 13 de maio de 2021.

Gilberto Luíz Putti
Diretor-geral do *Campus* Vacaria do IFRS
Portaria nº 161/2020